

PORTARIA Nº 0070/SAS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.21-0012, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e a Empresa GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.274.772/0001-29, com a finalidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva (limpeza e higienização), manutenção corretiva com fornecimento de peças para condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle dos condicionadores de ar existentes, de forma parcelada ou sob demandas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **RAFAEL SOUZA BARBOSA**, portador do RG nº 2007029131942 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 042.XXX.XXX-81, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, lotado perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 2025.01.21-0012, com a finalidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva (limpeza e higienização), manutenção corretiva com fornecimento de peças para condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle dos condicionadores de ar existentes, de forma parcelada ou sob demandas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

RAFAEL SOUZA BARBOSA
Fiscal de contrato
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria nº 914/2025